INDICAÇÃO Nº 377/2022

Implantação de bebedouro com torneira antivandalismo na Praça do Relógio, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de bebedouro com torneira antivandalismo na Praça do Relógio, localizada no Loteamento Pasqualli, no Jardim Gisela. Reiterando o pedido já realizado na Indicação nº 242, de 2021.

A Praça do Relógio é um amplo ambiente onde os moradores da região dispõem de um espaço para a prática esportiva e de lazer, assim como as crianças, de um local para recreação.

O local é frequentemente utilizado pelas pessoas como um espaço de lazer, de forma que se torna imprescindível um ponto de água potável para que os usuários se hidratem.

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2022.

BETO SCAIN